



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 19 /69

Barueri, 03 de novembro de 1 969

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Ao enviarmos o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre suplementação de verbas no valor de NCr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos) no setor de Educação e destinado a possibilitar a construção de salas de aulas neste Município, cum pre-nos ressaltar os fatos que abaixo passamos a expor, com a devida vênua do Ilustre Presidente e Nobres Vereadores à Câmara Municipal de Barueri:

A premente carência de salas de aulas aos alunos dos cursos primários decorrentes do aumento vegetativo populacional do Município, agravado pelos constantes recebimentos de filhos de imigrantes regionais colocam o problema das salas de aulas em preeminência na escala das obras desta Prefeitura.

Ao par do que acima levamos ao conhecimento dos Nobres Edís da Câmara Municipal de Barueri, o imperativo constitucional vigente expressado pela letra "f" Parágrafo 3º do Art. 15, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de Outubro de 1969, que modifica a Constituição de 24 de janeiro de 1967 exige, taxativamente como condição para assegurar autonomia dos municípios.

Este Executivo pretende construir salas de aulas junto ao Grupo Escolar do Jardim California que apresenta condições de gravidade para assegurar esta destinação dos gastos programados.

Lembramos aos Nobres Vereadores que esta modificação no Orçamento vigente suplementando verba para Educação no campo do investimento resulta de exigências sociais e, especialmente, das normativas legais que impõe as medidas preconizadas.

Aguardamos, assim, o acolhimento favorável dos Nobres Edís da Câmara Municipal de Barueri reafirmando mais uma vez o alto espírito público dos nossos representantes legislativos.



FLS.	04
PROJ.	235/69
	<i>Luiz V. Silva</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 19 /69

Barueri, 03 de novembro de 1 969

Ao ensejo renovamos os sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

À Sua Excelencia o Senhor Presidente
João Vilalobo Quero e Nobres Vereadores
Câmara Municipal de Barueri
Paço Municipal de Barueri

SECRETARIA

Entrada em 03 de 11 1969
Reg. n.º 578 L.º 01 - Pág. 86 -

Luiz V. Silva